

Ibirubá, 07 de junho de 2022.

## RELATÓRIO IMPUNAIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.

Pregão Eletrônico nº 07/2022, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento parcelado de telas interativas digitais, para atendimento da rede pública municipal de educação, dos municípios consorciados ao COMAJA, na qualidade de órgãos participantes.

Quatro empresas enviaram através do Portal de Compras Públicas pedidos de esclarecimento, bem como impugnações, sendo elas basicamente quanto a descrição técnica dos itens, quanto a prazo de entrega bem como solicitação de maiores informações quanto as quantidades e aos locais de entrega.

## JULGAMENTO

No que se refere a prazos, o edital fala em 15 dias, a empresa pede 30 dias, com base, art. 40, inciso IV, § 4º, recomendo que o pedido seja acatado e o prazo alterado.

*“art. 40, inciso IV, § 4º*

*Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta.”*

Quanto aos locais de entrega, entendo que se trata apenas de uma Ata de Registro de Preços, o que não gera a obrigatoriedade de aquisição de todos os itens, vai depender de cada Município informar quantidades e locais de entrega, por tanto não há necessidade de alterações nesse sentido.

Já a parte técnica, não tenho conhecimento suficiente para qualquer julgamento, desta forma solicito a revogação de edital, para que sejam feitas as devidas análises técnicas e alterações se necessárias.

Nada mais a ser tratado, este é um breve relatório.



Vivian Lima Vargas  
Pregoeira